



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO PROJETO RONDON
OPERAÇÕES DE JULHO DE 2014



OPERAÇÕES “GUARARAPES” E “CATOPÊ”

UFCEG recebe propostas para o Projeto Rondon

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação do Projeto Rondon, na UFCEG, convida professores interessados em participar das Operações do Projeto Rondon, que acontecerão em julho de 2014.

Serão duas Operações:

A **Operação “Guararapes”** será desenvolvida em 20 municípios, nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, entre os dias 18 de julho e 01 de agosto de 2014, tendo como Centro Regional a cidade de Recife/PE, e envolverá, em princípio, os seguintes municípios dos Estados: **Agrestina/PE, Belém de Maria/PE, Caetés/PE, Canhotinho/PE, Correntes/PE, Itambé/PE, Jupi/PE, Lagoa do Ouro/PE, Lagoa dos Gatos/PE, Maraial/PE, Orobó/PE, Palmeirina/PE, Quipapá/PE, Vertente do Lério/PE, Alhandra/PB, Caaporã/PB, Natuba/PB, Pedras de Fogo/PB, Umbuzeiro/PB e Joaquim Gomes/AL.**

A **Operação “Catopê”** será desenvolvida em 13 municípios, entre os dias 20 de julho e 04 de agosto de 2014, tendo como Centro Regional a cidade de Montes Claros/MG, e envolverá, em princípio, os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: **Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Francisco Sá, Japonvar, Jequitaiá, Luislândia, Mato Verde, Mirabela, Pedras de Maria da Cruz, Porteirinha, São Francisco e Verdelândia.**

Os professores interessados deverão enviar suas propostas, para o e-mail: cecprojetos@ufcg.edu.br, até as 24h00min horas do dia 14 de novembro de 2013, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Para as Operações de JULHO de 2014, cada IES poderá apresentar uma Proposta de Trabalho para um Conjunto de Ações, por operação.

A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de Ações escolhido, “A” ou “B”, abaixo:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

A Proposta de Trabalho deverá ser específica para a região onde a IES pretende desenvolver as ações. Deverá incluir um **diagnóstico dos problemas da região** (ligados ao conjunto escolhido) e descrever em detalhes como a IES pretende desenvolver cada uma das ações que se propõe a realizar. Para cada ação, a Proposta de Trabalho deverá incluir, **no mínimo**, as atividades previstas, os objetivos visados, a metodologia a ser empregada, o público alvo, a carga horária e os benefícios esperados para a comunidade e, ao final, o cronograma geral das atividades.

Os dias de sábado e domingo deverão ser preenchidos com atividades formais do Projeto, que podem ser direcionadas para a população em geral.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 2101-1719 ou 96148059, com a professora Nadege Dantas, representante da UFCEG no Rondon.

Campina Grande, 30 de outubro de 2013

Profa. Nadege da Silva Dantas
Repres. da UFCEG no Projeto Rondon